



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 276/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 276/2026 TRE-AL/PRE/AADM

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Processo Administrativo nº 0005515-04.2026.6.02.8000;

Considerando o teor da Portaria Presidência nº 183, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal em 1º de julho de 2026, e a Decisão Presidência nº 88/2026 (1986610);

Considerando o caráter meramente declaratório e de regularização funcional retroativa da presente Portaria, destinada exclusivamente a complementar os atos decorrentes da reestruturação administrativa e a afastar dúvidas nos registros funcionais dos servidores;

Considerando que a formalização retroativa da designação do servidor Sérgio Vilela Menegaz Lima para a Função Comissionada FC-3 da Seção de Patrimônio não prejudica a sua posterior dispensa do referido encargo e a sua regular investidura na Função Comissionada FC-5 do Gabinete de Protocolo e Gestão Documental, já concretizadas pela Portaria Presidência nº 242, de 6 de agosto de 2026 (Processo SEI nº 0005850-23.2026.6.02.8000);

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalmente declarada, para fins de registros nos assentamentos funcionais, a dispensa do servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, da Função Comissionada FC-1 de Assistente I da 54ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar a designação do servidor GEOVÁ MARCELINO DA SILVA JÚNIOR, para exercer a Função Comissionada FC-1 da Seção de Almoxarifado deste Tribunal, constante do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 183/2026.

Art. 3º Designar o servidor SERGIO VILELA MENEGAZ LIMA, para exercer a Função Comissionada FC-3, de Assistente III da Seção de Patrimônio, tendo em vista a transformação da FC-2 de Assistente II da mesma Seção, nos termos do art. 15 da Resolução TRE/AL nº 16.681/2026, com vigência adstrita ao período compreendido entre 1º de julho de 2026 e a data de publicação da Portaria Presidência nº 242, de 6 de agosto de 2026, mediante a qual o servidor foi dispensado da referida função e investido na FC-5 do

Gabinete de Protocolo e Gestão Documental.

Art. 4º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE, para exercer a Função Comissionada FC-3, de Assistente III da Seção de Almoxarifado, tendo em vista a extinção da FC-2 de Assistente II da mesma Seção, então ocupada pelo servidor, e a respectiva conversão em FC-3, nos termos do art. 8º da Resolução TRE/AL nº 16.685/2026.

Art. 5º Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria são retroativos a 1º de julho de 2026, ressalvada a eficácia temporal específica disposta no art. 3º.

Maceió, 26 de agosto de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas